



IMPLEMENTANDO PROGRAMAS DE INTEGRIDADE NAS EMPRESAS CONTRATADAS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), bem como a Lei das Estatais (Lei 13.303) determinaram a necessidade de que, em determinadas contratações, as contratadas necessitam ter Plano de Integridade e Código de Ética implementados, ou seja, possuir normas de governança corporativa.

No Estado do Rio Grande do Sul é exigência implementar Programa de Integridade nas empresas que celebrarem qualquer contrato com órgãos, autarquias, fundações ou empresas estatais do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, a empresa deve se enquadrar nestes 3 critérios, concomitantemente:

1. o contrato tiver valor global superior a:

- 1.1. R\$ 3.394.700,00 para contratos de obras ou engenharia firmados em 2023;
- 1.2. R\$ 1.514.370,00 para contratos de compras e demais serviços firmados em 2023;
- 1.3. R\$ 3.300.000,00 para contratos de obras ou engenharia firmados em 2022;
- 1.4. R\$ 1.430.000,00 para contratos de compras e demais serviços firmados em 2022;

2. o contrato tiver prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias; e

3. o contrato decorrer de edital licitatório (ou, no caso de contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o respectivo resumo do contrato) que tiver sido publicado após 1º de janeiro de 2022.

Neste curso são abordados temas como ética, o que é e como surgiu o Compliance até a importância de se ter um programa de integridade efetivo dentro de uma organização. Além da explicação detalhada dos pilares de um programa de integridade empresarial, de forma simples e prática.

**CURSO ONLINE AO VIVO
+
MATERIAL
COMPLEMENTAR
EM AMBIENTE VIRTUAL
EAD DO INGEP**

**CARGA HORÁRIA
TOTAL**

16 HORAS

REALIZAÇÃO DAS AULAS AO VIVO NOS DIAS

07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025

Turno da Manhã - Horário: das 08h30min às 12h30min
Intervalo de 15 min em cada turno de aula.

I. Treinamento realizado por plataforma de Ensino à Distância, envolvendo a seguinte sequência:

- a) **12 horas de aula ao vivo distribuídas** em 03 encontros de 04 horas aula cada uma;
- b) **04 horas de atividades complementares em formato digital disponível em ambiente virtual INGEPEAD** ;
- c) Material eletrônico disponível em ambiente virtual do INGEPEAD para download.
- d) Curso online ao vivo, realizado pela plataforma Zoom

INCLUSO NO CURSO

ACESSO A AMBIENTE VIRTUAL EAD DO INGEP

Apostila exclusiva,
elaborada pelo professor
com slides projetados
durante o curso,
**disponíveis em ambiente
virtual do INGEPEAD, com
acesso por 15 dias.**

AULAS AO VIVO GRAVADAS E DISPONÍVEIS EM REPRISE NO AMBIENTE VIRTUAL DO INGEPEAD

De modo que eventuais
ausências possam ser
recuperadas pela
visualização da aula
gravada.

FÓRUM

Para esclarecimentos de
dúvidas e para debate entre
alunos e professor durante
o curso

- Material base e complementar que contabiliza as horas complementares do curso.
- Acesso 100% virtual com interação ao vivo com a professora.
- Compartilhamento de telas e arquivos para esclarecer dúvidas na hora.
- Durante os encontros ao vivo, o aluno pode tirar suas dúvidas sobre o tema a qualquer momento ou enviar perguntas pelo fórum disponível no ambiente virtual.
- Certificado de participação para quem cumprir 75% ou mais do curso.

MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila em PDF com slides projetados durante o curso.
- Todo material base e complementar ao curso que integram as horas complementares do curso.
- Atividades complementares que podem incluir videoaulas gravadas, artigos, compilação de legislação pertinente e materiais relativos ao tema cuidadosamente selecionados e outros recursos relevantes.

OBJETIVOS DO CURSO

O propósito deste curso é habilitar os participantes a estabelecerem seu próprio Programa de Integridade, dada a crescente demanda da sociedade por tal iniciativa, seja no setor privado ou em concorrências públicas. Adicionalmente, visa orientar sobre a integração no SCPI, o Sistema de Controle de Programa de Integridade fornecido pela CAGE - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, direcionado aos licitantes e fornecedores do Estado do Rio Grande do Sul.

A QUEM SE DESTINA?

Empreendedores e pequenos empresários
Lideranças de empresas, instituições corporativas interessadas em conhecer o passo a passo para a implementação de ferramentas de governança;
Reesponsáveis pelos setores de licitações e contratos;
Profissionais de controle interno e externo;
Consultores jurídicos e advogados;
Estudiosos dos temas "Governança das Contratações", "Compliance", "Planejamento".

Forma de Acesso ao curso:

O aluno inscrito no curso receberá as seguintes informações via e-mail indicado na inscrição:

- Confirmação de inscrição por e-mail a cada aluno inscrito no curso;
- Em até 24 (vinte e quatro) horas da data de realização do curso, o participante receberá o e-mail com as instruções de acesso ao ambiente virtual do INGEPEAD e plataforma da videoconferência.
- Informações e tutorial de acesso à plataforma para assistir as aulas.
- Caso você não receba este e-mail, lembrando sempre de conferir se o e-mail não caiu em spam, por favor, entrar em contato conosco pelo e-mail ingep@ingep.com.br

CONTEÚDO A SER ABORDADO

Módulo 1: Introdução à Integridade Empresarial

- O que é integridade empresarial e qual sua importância
- 1.2 Benefícios de um programa de integridade
- 1.3 Legislação e regulamentação relacionadas à integridade empresarial no Brasil e no Rio Grande do Sul
- 1.4 Consequências do descumprimento da exigência de Programa de Integridade

Módulo 2: Pilares de um Programa de Integridade

- 2.1 Comprometimento e apoio da alta direção e liderança
- 2.2 Políticas e diretrizes aplicáveis
- 2.3 Instância responsável pelo Programa de Integridade
- 2.4 Análise de perfil de riscos e medidas de controle
- 2.5 Estruturação de regras e instrumentos
- 2.6 Canais de denúncia e proteção a denunciantes
- 2.7 Aplicação do Código de Ética

Módulo 3: Código de Ética e Conduta

- 3.1 Fundamentos e princípios éticos
- 3.2 Diretrizes gerais de conduta
- 3.3 Diretrizes específicas de conduta:
 - 3.3.1 No ambiente de trabalho e pelos colaboradores
 - 3.3.2 Na relação com concorrentes e fornecedores
 - 3.3.3 Na relação com a Administração Pública
 - 3.3.4 Na relação com mídias sociais e o meio ambiente
 - 3.3.5 No que concerne a brindes, presentes e entretenimento
- 3.4 Violações ao código e sanções
- 3.5 Processo de aprovação e implementação do código

Módulo 4: Implementação do Programa na empresa

- 4.1 Papel dos líderes na implementação
- 4.2 Por onde começar a implantar a integridade?
 - 4.2.1 Estrutura organizacional mínima por instância
 - 4.2.2 Documentos iniciais necessários
- 4.3 Como comunicar o programa aos colaboradores?
- 4.4 Treinamentos sobre integridade e conduta ética

CONTEÚDO A SER ABORDADO

Módulo 5: Implementação do Programa perante o Estado do RS

- 5.1 Como as empresas devem comprovar que cumprem a exigência?
- 5.2 Critérios de avaliação dos Programas de Integridade
- 5.3 Como pedir o Certificado de Integridade perante o Estado do Rio Grande do Sul?

Módulo 6: Monitoramento e Avaliação do Programa

- 6.1 Indicadores-chave de desempenho para integridade
- 6.2 Auditorias internas e externas
- 6.3 Avaliação contínua do programa e ajustes necessários
- 6.4 Relatórios e transparência na divulgação dos resultados

Módulo 7: Resposta a Violações e Melhoria Contínua

- 7.1 Procedimentos para lidar com violações éticas
- 7.2 Investigação e resposta adequada a denúncias
- 7.3 Aprendizado com incidentes e implementação de melhorias
- 6.4 Cultura organizacional de integridade e sustentabilidade do programa

Módulo 8: Estudos de caso

- 8.1 Análise de casos reais de sucesso na implementação de programas de integridade
- 8.2 Discussão e resolução de desafios comuns na implementação
- 8.3 Exercícios práticos de redação de políticas e procedimentos

CONHEÇA NOSSAS INSTRUTORAS ESPECIALISTAS NO ASSUNTO



Andrea Moraes Hermes

Graduada em Administração de Empresas e em Direito. Mestre em Administração pela Escola de Gestão e Negócios da Unisinos. Pesquisadora na área de comportamento do consumidor responsável, economia circular e gestão de resíduos sólidos. Expert em gestão, sustentabilidade e ESG. Consultora certificada pelo Instituto Lixo Zero Brasil. Gestora de Projetos e Diretora do Núcleo de Estudos sobre Sustentabilidade e ESG do Instituto Nacional de Gestão Pública. Articulista e palestrante nas áreas de inovação, sustentabilidade e licitações. Professora de direito ambiental, sustentabilidade nas contratações públicas, promoção de estudos técnicos preliminares, elaboração de termos de referência e inclusão de cláusulas contratuais específicas de sustentabilidade. Especialista em adaptação do PLS – Plano de Logística Sustentável nas contratações públicas.

CONHEÇA NOSSAS INSTRUTORAS ESPECIALISTAS NO ASSUNTO



Laura Pietzsch Leiria

Especialista em licitações e contratos – Advogada formada pela UNIRITTER, onde monitorou o Núcleo do Juizado Especial do Centro Universitário Ritter dos Reis. Atuou na Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul – CEEE, na Comissão de Licitações, assessorando a realização de atas das sessões, despachos de processos administrativos, relatório de recursos interpostos contra as decisões da Comissão e dos andamentos das fases das licitações, analisando as impugnações aos editais e demais atos relacionados aos tramites licitatórios. Em projeto iniciado em 2008 foi um dos profissionais responsáveis pela criação da Metodologia de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado da Bahia, respectiva redação do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, bem como da capacitação de cerca de 900 servidores públicos para atuarem na função de Fiscais de Contratos Administrativos.

Trabalhando atualmente na elaboração de regulamentos e normativos diversos para empresa pública, sociedade de economia mista (com base na Lei 13.303/16) e Poder Judiciário (alinhados às Resoluções do CNJ).

INVESTIMENTO

**VALOR
PROMOCIONAL
PARA INSCRIÇÕES
CONFIRMADAS ATÉ
DIA 30/09/25**

R\$ 1.970,00

(um mil novecentos e setenta reais), **cada inscrição.**

***Para garantir seu desconto basta enviar um e-mail para ingep@ingep.com.br com a solicitação de pré reserva de inscrição no curso e informar o número de inscrições.**

**VALOR PARA
INSCRIÇÃO APÓS
PERÍODO
PROMOCIONAL**

R\$ 2.285,00

(Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), **cada inscrição**

PAGAMENTO

- Empenho, Ordem de Pagamento e/ou Depósito em conta.
- Por boleto ou parcelado por cartão de crédito.

O pagamento deverá ser procedido à vista, mediante depósito em conta corrente da contratada, em até 30 dias da data de realização do curso, mediante emissão e recebimento da NF correspondente.

Informamos desde logo os dados cadastrais da empresa para efeito de consulta e cadastramento:

Nome: INGEP – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA

Endereço: Rua Mariante, 959, bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90.430-181

CNPJ: 10.416.091/0001-02

Inscrição Municipal (POA): 521079-2-2

Dados para depósito



Banco SICREDI- 748
Agência: 0116
Conta: 98371-6



Banco do Brasil
agência: 1899-6
conta corrente: 312442-8

IMPORTANTE

- Para garantir sua participação, você pode optar entre fazer todo o processo de inscrição enviando e-mail de solicitação de inscrição para ingep@ingep.com.br ou mensagem para o Whatsapp 51.99625.3005.
- Após realizar sua pré-inscrição, fique atento para um e-mail de confirmação com todas as orientações complementares.
- A inscrição somente será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou pagamento em Cartão de crédito pelo site específico do INGEPEAD.
- O cancelamento da inscrição com devolução de pagamento será admitido no máximo 05 dias úteis antes da data de realização da primeira atividade online, e mediante desconto de taxa administrativo-financeira de R\$ 20,00 (vinte reais); após este prazo, eventual solicitação de cancelamento importará em substituição do aluno ou solicitação de crédito do valor da inscrição para utilização posterior em outro curso do INGEPEAD.
- As datas dos cursos podem ser alteradas, a critério do Ingep, sendo, neste caso, comunicados os alunos já inscritos, com até 3 dias de antecedência.